



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATA 038 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Gabinete do Ver. Wilson Verta, Sala quatro, primeiro Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Wilson Verta, Ver. Prof. Sebastian e Vereadora Dona Neide, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo Nº036/2020**, dispõe sobre a criação da Receita 1718.03.11.21.00.00 – Incremento Temporário PAB – Portaria 619/2020 na Lei Nº 5.127/2019, alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei N 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei do Executivo Nº037/2020**, dispõe sobre a criação da Receita 1718.03.21.06.00 e Receita 1748.10.11.01.01 na Lei Nº 5.127/2019, alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei N 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 893.740,95 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei do Executivo Nº038/2020**, dispõe alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.146/2019 – Plano Plurianual e da Lei N 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais) na estrutura da Lei Nº 5.224/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Após análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Wilson Verta, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 23 de abril de 2020.

Ver. Wilson Verta
Presidente

Ver. Prof. Sebastian
Relator

Vereadora Dona Neide
1ª Suplente